

EDITAL Nº 067/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA		
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
DJALMA EPIFANIO JUNIOR	Indeferido	O envio do diploma de graduação (frente e verso) é um documento obrigatório, Art. 5.3, c
JACKSON DA SILVA LOUREIRO	Indeferido	No anexo consta somente a frente do documento de identidade. O edital EXIGE a documentação em sua integridade total, com o número do RG, conforme o item 5.4, alínea "d" do Edital.
JOÃO VITOR FARIAS MARTINS	Indeferido	Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.
JOSIAS RAMOS DA SILVA	Indeferido	O envio do diploma de graduação (frente e verso) é um documento obrigatório, Art. 5.3, c
MAICON DOUGLAS SILVA PESSOA	Indeferido	No anexo consta somente o CPF, sem o documento de identidade COM FOTO, conforme estabelece o item 5.4, alínea "d" do Edital.
NATALI NARTENE MELO	Deferido	-----
PAULO SHANGIO RODRIGUES	Deferido	-----
REINALDO NORONHA	Deferido	-----



TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
MARTINS		
RISOLETA RODRIGUES DEODATO PASCOAL	Indeferido	No ato da inscrição, o documento anexado pela candidata encontrava-se corrompido/inacessível, impossibilitando a verificação da documentação exigida no edital, especificamente documento oficial de identificação com foto e CPF, conforme alínea “d” do item 5.4. Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.
THAIS FAUSTINO BEZERRA	Indeferido	A candidata não enviou o Diploma de Graduação, conforme estabelece o item 5.4, alínea “c”, do Edital nº 067/2026 – DEAD/FUERN.
VITORIA FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA PEIXOTO	Indeferido	A candidata não enviou documento que comprove o efetivo exercício no ensino público na educação básica, conforme estabelece o item 5.5, alínea “a”, do Edital nº 067/2026 – DEAD/FUERN.
WATTSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SOUSA	Indeferido	Nos termos do item 5.12 do edital, a inscrição está condicionada ao envio correto e legível de toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, não sendo possível a complementação documental por outras vias após o encerramento das inscrições.

Mossoró/RN, 21 de maio de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO